CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.831/2025, de autoria do vereador Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão**)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Denomina a Travessa Platina localizada no Bairro da Lagoa**.**

Art. 1º Fica denominado “Travessa Platina” o Logradouro Público sem denominação anterior oficial, tendo seu início na Rua Platina, 152 – no Bairro da Lagoa, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 38ª Sessão Ordinária de 09.12.2025.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:40:47 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 576M-V9X3-86X3-SJA7

Justificativa

A via em questão não possui denominação oficial, conforme declarado no Oficio n° 462/25-SAJ-ATO da Prefeitura (cópia anexa), entretanto a via em questão é essencial que seja regularizada tal denominação, se tornado oficialmente regulamentada, visto que a denominação de logradouros públicos (ruas, praças, etc.) é crucial para a organização urbana, facilitando a localização de endereços, a entrega de serviços públicos e correspondências, e garantindo o acesso a benefícios como documentos, matrícula escolar e programas sociais. Além disso, confere reconhecimento a personalidades importantes e permite a inclusão de áreas no mapa municipal, viabilizando a realização de obras e o usufruto de serviços essenciais.

A denominação "**Platina"**, é uma sugestão apresentada pelos moradores locais, visto a consolidação do loteamento do logradouro em questão, cabe então a este Poder Legislativo legitimar diante dos aspectos legais a via, com a finalidade de atender a antiga reivindicação dos moradores que buscam a regularização fundiária do loteamento que residem Desta forma, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto. Desta forma, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:40:47 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 576M-V9X3-86X3-SJA7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 462/2025-SAJ-AtO
(PROC. nº 20885/2025)

Itapecerica da Serra, 7 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 77/2025, de autoria do Nobre Edil **Alex Sandro Bezerra de Freitas,** solicitando informações sobre a Travessa da Rua Platina - Lagoa, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

A e B – Não se trata de viário público, tendo em vista que o mesmo não está inserido em Lotemaneto aprovado e não possui documentações de doação, usucapião, matrículas e/ou desapropriações da via e parte do seu traçado está inserido em terras particulares, sendo:

- parte do traçado está inserido no loteamento irregular Maria de Lourdes – Bairro Lagoa; e
- parte do traçado está inserido no imóvel particular 23452 62 76 0746 00 000.

C e D – Em análise em nosso banco de dados, não há documentação de denominação da refeirda via; e

E – Segue anexo informações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada em 29/4/25, para conhecimento.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eao

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:40:47 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 576M-V9X3-86X3-SJA7



ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:40:47 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 576M-V9X3-86X3-SJA7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Alex Napoleão

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **Claudio Alexandre**, Brasileiro, Casado, Comerciante, Carteira de Identidade Nº 9.286.119-2 SSP/SP, e CPF: 856.314.348-49, e **Santina Ozaki Alexandre,** Brasileira, Casada, Comerciante, Carteira de Identidade: 8.987.192-3 SSP/SP, e CPF: 919.785.058-68, Residentes e domiciliados à Rua: Platina, Nº 157, Bairro: Lagoa da Prata, Itapecerica da Serra/SP, CEP: 06861-250.

Declaramos para os devidos fins de direito que somos legítimos possuidores e proprietários do bem doado, ao doar o referido bem, o DOADOR transfere toda posse, jus, ação e domínio que sobre ele exercia. O bem será incorporado ao patrimônio público da Administração integrando o sistema viário do municipal, com área aproximada de 200 metros de comprimento por 6 metros de largura, sem matrícula, regularmente registrado sob o número de NIRF: 23452.62.76.0746.00.000, Imóvel: 30536, a fim de regulamentar a denominação oficial da rua, atualmente sem denominação oficial, conforme comprova Ofício do Poder Executivo anexo.

Ciente das responsabilidades, declaro que as informações ora fornecidas são verdadeiras.

Itapecerica da Serra, 19 de Novembro de 2.025

Claudio Alexandre

Santina Ozaki Alexandre

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:40:47 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 576M-V9X3-86X3-SJA7